

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE LOCACOES LTDA

CNPJ nº 29.751.618/0001-75



FABRICIO PINHEIRO MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 034.860.163-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5508409 2ª VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PERIMETRAL NORTE, 192, LIBERDADE I, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

JULIANA DE ALMEIDA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/09/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 024.567.352-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7578340, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PERIMETRAL NORTE, 192, LIBERDADE I, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201638544, com sede Rua Perimetral Norte, 192, Quadra:001;lote:008;sala:01, Liberdade I Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.751.618/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio FABRICIO PINHEIRO MARTINS, detentor de 210.000 (Duzentos e Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 210.000,00 (Duzentos E Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FABRICIO PINHEIRO MARTINS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$210.000,00 (Duzentos E Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIANA DE ALMEIDA BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JULIANA DE ALMEIDA BRITO, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JULIANA DE ALMEIDA BRITO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100000628040

Página 1

20/09/2021

Certifico o Registro em 20/09/2021

Arquivamento 20000733134 de 20/09/2021 Protocolo 215869087 de 13/09/2021 NIRE 15201638544

Nome da empresa F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78528126101700



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE
LOCACOES LTDA

CNPJ nº 29.751.618/0001-75



CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS - PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS , 10 de setembro de 2021.

FABRICIO PINHEIRO MARTINS

JULIANA DE ALMEIDA BRITO

Req: 81100000628040

Página 2



20/09/2021
Certifico o Registro em 20/09/2021
Arquivamento 20000733134 de 20/09/2021 Protocolo 215869087 de 13/09/2021 NIRE 15201638544
Nome da empresa F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78528126101700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T555e7YwUdM0g&chave2=K7ZjyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02456735200-JULIANA DE ALMEIDA BRITO|03486010385-FABRICIO PINHEIRO MARTINS



215869087

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA |
| PROTOCOLO | 215869087 - 13/09/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15201638544
CNPJ 29.751.618/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021
SOB N: 20000733134

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03486016385 - FABRICIO PINHEIRO MARTINS

Cpf: 02456735200 - JULIANA DE ALMEIDA BRITO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

20/09/2021